TRF-1 aceita denúncia contra promotor do DF

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região aceitou denúncia contra o promotor de Justiça do Distrito Federal Pedro Xavier Coelho Sobrinho. Ele é acusado do crime de receptação. A denúncia foi aceita durante sessão da Corte Especial do TRF-1 desta quinta-feira (5/7).

Segundo a denúncia, em novembro de 2002, um empregado de Pedro Xavier foi levado para prestar esclarecimentos à Polícia Federal em Boa Vista (RR) por conduzir um carro clonado — com a mesma marca, placa e chassi de outro carro de Curitiba (PR). O proprietário do automóvel era o promotor de Justiça, que afirmou tê-lo comprado alguns meses antes em Brasília.

Durante as investigações, a Polícia descobriu que o veículo havia sido roubado à mão armada em São Paulo e que um formulário furtado do Detran do Paraná havia sido utilizado para falsificar o certificado de registro e licenciamento do carro.

Em outro depoimento, Pedro Xavier mudou a versão inicial sobre a aquisição do carro. Ele disse que o recebeu como pagamento de um cliente por serviços advocatícios prestados.

Para o procurador regional da República autor da denúncia, Paulo Vasconcelos Jacobina, os autos “levam à convicção de que as versões contadas são apenas ´histórias de cobertura´, e que a receptação foi feita dolosamente”.

Segundo Jacobina, o promotor tem formação jurídica e não pode alegar desconhecimento de condições legais para aquisição de um veículo e a ‘troca de versões’ demonstra “que o denunciado tinha perfeita noção da ilicitude da sua posse sobre o bem”.

A denúncia segue agora o trâmite normal dos processos, até seu julgamento final pelo TRF-1.

Processo 2006.01.00.006432-8

Date Created
06/07/2007

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.